



O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº546/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, encaminhamento à Secretaria Municipal competente, a instalação de placas nas Obras Públicas Paralisadas, contendo o motivo da interrupção da mesma, no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo instituir a instalação de placas informativas nas obras públicas paralisadas no Município de Araucária, as quais deverão conter, de forma clara e resumida, os motivos da interrupção, garantindo maior transparência à população.

Considera-se obra paralisada aquela cujas atividades estejam interrompidas por período superior a 60 (sessenta) dias. Após esse prazo, o órgão público responsável deverá encaminhar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, relatório detalhado contendo as justificativas da paralisação. Além disso, o órgão responsável deverá disponibilizar essas informações no Portal da Transparência, garantindo que qualquer cidadão possa acessá-las de forma clara e completa.

A medida busca reforçar os princípios da transparência e da publicidade na administração pública, considerando o relevante volume de recursos investidos nas obras. Além disso, contribui para manter a população informada, fortalecer o controle social e aprimorar a fiscalização das obras públicas, tanto pelos órgãos competentes quanto pela sociedade.

Diante do exposto, **solicito ao distinto Plenário que delibere favoravelmente à presente Indicação**, para que seja encaminhada à Mesa Diretora e, posteriormente, ao setor competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de Março de 2026.

Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

